



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 202 / 2021

RADAR NA RODOVIA MG-133.

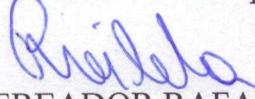
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

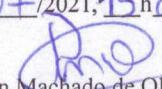
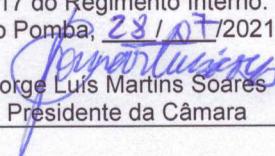
**INDICO que o sr. Prefeito interceda junto ao DER-MG para a colocação de um radar fixo na rodovia MG-133 nas imediações da curva da Fazenda Santa Maria .**

### Justificativa:

Recentemente ocorreu acidente com vítima fatal naquele lugar. Olhando para o passado, diversas vidas já foram ceifadas em acidentes automobilísticos ali. É um trecho com curvas e declive onde a imprudência de alguns condutores tornam o trânsito muito perigoso. A colocação de radar fixo será uma forma de colocar um fim nessa situação.

Rio Pomba/MG, 02 de julho de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>26/07/2021, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/07/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/08/2021</u>
--	---	---